



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O vereador Fabio Rodrigo Pedroso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº1882/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, para que viabilize estudo para a criação do Lar do Idoso.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem como objetivo proporcionar aos idosos e seus familiares melhores condições de bem-estar social, qualidade de vida e integração comunitária. Com o avanço da idade, surgem diversas dúvidas e preocupações que vão além do aparecimento de doenças. As limitações físicas inerentes ao envelhecimento geram receios, especialmente em relação à ocorrência de acidentes, sobretudo entre aqueles idosos que permanecem sozinhos por longos períodos.

A solidão, por sua vez, representa outro fator de grande preocupação para os familiares, pois compromete diretamente a saúde emocional dos idosos. Diante desse cenário, esta Propositura busca minimizar um problema vivenciado por muitas famílias que, em virtude de compromissos como trabalho e estudo, não conseguem garantir a segurança e a dignidade de seus entes queridos no ambiente doméstico especialmente quando se trata de idosos parcial ou totalmente dependentes.

Com frequência, esses familiares se veem obrigados a abrir mão de empregos muitas vezes sua única fonte de renda para se dedicar ao cuidado de pais, mães, avós ou sogros. Trata-se, portanto, de uma realidade que gera sofrimento, angústia e insegurança.

Diante disso, esta indicação revela-se de extrema importância para o Município de Araucária. Uma cidade em desenvolvimento não pode negligenciar nem desamparar aqueles que tanto contribuíram para a construção de sua história. Oferecer amparo aos idosos é, também, valorizar o passado e garantir um presente mais digno para todas as gerações.

FABIO RODRIGO PEDROSO

VEREADOR

